

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210598

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, inscrita no CNPJ-MF, N° 48.969.755/0001-25, representado neste ato pelo Sr. CASSIO ANDRE DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado a empresa NORTE COMERCIO DE GASES LTDA, inscrito no CNPJ 32.297.196/0001-14, com sede na RODOVIA PA 160, S/N°, QUADRA 124, LOTE 009, 2° ETAPA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADOR, neste ato representada pelo Sr. HUDSON SILVA NOGUEIRA, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 21 de Outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passando o contrato a ter o valor final de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
290594	Locação de imóvel, localizado na Rodovia PA 160, qua dra 127, lote 05, Bairro Cid Locação de imóvel, localizado na Rodovia PA 160, quadra 127, lote 05, Bairro Cidade Jardim, destinado para o funcionamento do Arquivo Central ligado à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no Município de Parauapebas, Estado do Pará	мÊS	12,00	20.000,000	240.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	240.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0901

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 4009 2.075 – Manut. e Func. Da Secretaria de Administração.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.

SUB- ELEMENTO: 10 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 10 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO LOCATÁRIA CNPJ(MF) 48.969.755/0001-25 NORTE COMERCIO DE GASES LTDA. CNPJ 32.297.196/0001-14 Representada por: HUDSON SILVA NOGUEIRA CPF: 602.950.742-72 LOCADOR

CIVI J(IVII) 40.707.733/0001-23		
Testemunhas:		
1	2	